

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.667/0001-04 Praça Minas Gerais - Paço Municipal -
Fone/fax: (43)3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSEHO MUNICIPAL DE SAUDE

Plano Municipal de Saúde 2018-2021

Vanderley de Siqueira e Silva

Prefeito Municipal

Benedito Azevedo de Oliveira

Vice Prefeito

Rosimara Aparecida de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

EQUIPE TÉCNICA

Nadia Jacqueline Terezin

Enfermeira Chefe – UBS Saúde da Família.

Rogério Tomio Konno

Enfermeiro Chefe – UBS Jorge Pereira de Souza.

Dionísio Arrais de Alencar

Farmacêutico

Elisângela Soares Rodrigues

Vigilância Sanitária

Elza de Oliveira Mariano

Gestora – Hospital Maternidade Jaime Canet



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Jaboti, 20 de dezembro de 2017.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	COLABORADORES E ELABORADORES DESTE PROJETO	8
3	JUSTIFICATIVA	9
4	OBJETIVO GERAL	10
5	- OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
6	INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO	12
6.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E COMPOSIÇÃO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO	12
6.1.1	Históricos o Município:	12
6.1.2	COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO	13
6.1.3	COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	15
6.2	LIMITES MUNICIPAIS	15
6.2.1	– ÁREA GEOGRÁFICA	16
6.2.2	CORDENADAS GEOGRÁFICAS	16
6.3	ASPECTOS NATURAIS	16
6.3.1	BACIAS HIDROGRÁFICAS	16
6.3.2	RELEVO	16
6.3.3	CLIMA:	17
6.3.4	COBERTURA VEGETAL	17
6.4	DISTÂNCIA ÀS PRINCIPAIS CIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO ...	17
6.5	MICROREGIÃO	17
6.6	COMUNICAÇÃO	17
6.7	DIVISÃO MUNICIPAL	18
6.8	CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO	18
6.9	PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS	18



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

6.10 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	18
6.10.1 – POPULAÇÃO RESIDENTE DO ULTIMO CENSO, POR FAIXA ETÁRIA:..	18
7 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	21
7.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA:	21
7.2 ELEITORES	21
7.3 RELIGIÃO	21
7.4 ORIGEM ÉTNICA.....	21
8 ORGANIZAÇÕES EXISTENTES	22
8.1 ASSOCIAÇÕES E CLUBES	22
8.1.1 ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E SINDICATOS.	22
8.2 LAZER.....	22
8.3 – EDUCAÇÃO	22
9 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA	24
9.1 ÁGUA	24
9.2 LIXO	24
9.3 ESGOTO	24
9.4 – ENERGIA	24
9.4.1 NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA – 2009	24
9.5 MEIO AMBIENTE.....	25
9.6 REGIONALIZAÇÃO	25
9.7 ORGÃO ADMINISTRATIVO	25
10 ASPECTOS SOCIO - ECONOMICOS E DE INFRA – ESTRUTURA	26
10.1 DIMENSÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.....	26
10.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONOMICAS	26
10.2.1 AGRICULTURA	26
10.2.2 – PECUÁRIA.....	26
10.2.3 REDE BANCÁRIA.....	26
11 DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO.....	27
11.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28
Os dados apresentados acima são dados disponibilizados pelo SIA/SUS na sua Home Page.....	28
11.1.1 - MORBIDADE	29



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

11.1.2 MORTALIDADE INFANTIL.....	29
11.1.3 - FREQUÊNCIA DE NASCIDOS VIVOS.....	29
11.1.4 CASOS DE NOTIFICAÇÃO.....	29
11.1.5 - MORTALIDADE GERAL.....	30
11.1.6 - PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.....	30
11.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	30
12 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REDE FÍSICA INSTALADA .	32
12.1.1 - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS.....	34
12.1.2 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL.....	37
12.1.3 SAÚDE MENTAL.....	37
12.1.4 PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - PROGRAMA SISVAN.....	38
12.1.5 – PROGRAMA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS.....	38
12.1.6 PROGRAMA DAS GESTANTES – SIS PRÉ NATAL.....	38
12.1.7 TESTE DO PEZINHO.....	39
12.1.8 PROGRAMA DST/AIDS.....	39
12.1.9 PROGRAMA DO NASF.....	39
12.1.11- História do Telessaúde.....	40
12.2 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.....	43
12.2.1 - HABILITAÇÃO SEGUNDO A NOB 01/96.....	44
12.3 RECURSOS FINANCEIROS.....	44
12.3.1 PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA.....	44
13 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO.....	45
13.1.1 COMPROMISSOS DO GOVERNO MUNICIPAL (RECURSOS FINANCEIROS).....	45
13.1.2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRETO 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO.	45
13.1.3 CONTROLE E AVALIAÇÃO.....	46
14 PROGRAMA PLURIANUAL 2018-2021.....	48
14.1 OBJETIVO.....	48
14.2 ATIVIDADES.....	48



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

14.3	PRIORIDADES.....	49
14.4	ESTRATÉGIAS.....	49
14.5	CONTROLE E AVALIAÇÃO.....	50
14.6	ANÁLISE DOS CASOS.....	50
14.7	ROTEIRO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SERVIÇOS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS NO PERÍODO DE 2018 A 2021.....	50
14.7.1	- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.....	50
14.7.2	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	51
14.7.3	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	52
14.7.4	ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	52
14.7.5	- ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE.....	53
14.7.6	- SISVAN – SISTEMA DE VIGILANCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR/.....	53
14.7.7	PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER.....	54
14.7.8	- PLANEJAMENTO FAMILIAR.....	54
14.7.9	- PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, DENGUE, FEBRE AMARELA E PROTEÇÃO À NATUREZA.....	55
14.7.10	MEDICAMENTOS ESPECIAIS.....	56
14.7.11	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE À HIPERTENSÃO ARTERIAL.....	56
14.7.12	PROGRAMA DE CONTROLE A DIABETE MELLITUS.....	57
14.7.13	ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.....	57
14.7.14	SAÚDE MENTAL.....	57
14.7.15	PROGRAMA DST/AIDS, DROGAS TABAGISMO, ALCOLISMO E AUTOMEDICAÇÃO.....	58
14.7.16	PROGRAMA DE CONTROLE A TUBERCULOSE.....	58
14.7.17	PROGRAMA DE CONTROLE A HANSENIASE.....	59
14.7.18	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.....	59
15	METAS para 2018/2021.....	61
15.1	Ações de Pactuação Anual.....	61
15.2	Ações de Atendimento 2018/2020.....	64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

15.3	Projeto de Construção de Unidade Sanitária para PSF	65
	CLASSIFICAÇÃO	65
	ESPECIFICAÇÃO	65
15.4	Aquisição de uma Central Telefônica	66
15.5	Aquisição de Micro-ônibus	66
15.6	Aquisição de Computadores e Central de Sistema de Informação.....	66
15.7	Aquisição de Equipamento e Material permanente	67
15.8	DiA DA CIDADANIA	67
17	DIRETRIZES, PLANOS E METAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19	69
18	CONCLUSÃO	72



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

1 INTRODUÇÃO

Elaborar um Plano Municipal de Saúde, de forma a atender as necessidades, pôr prioridades, é uma tarefa complexa face á abrangência de sua ação. Nesta perspectiva, tanto a Lei Orgânica do SUS, nº 8080/90, quanto à normatizações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e as Normas Operacionais Básicas - NOB 01/93 e 01/96, e a partir de 2007 a adoção do Pacto de Gestão, estabelecem a necessidade do planejamento das ações de Saúde, bem como a aprovação pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde.

Neste plano estão contidos todos os dados relativos à área, os quais compõem o diagnóstico da saúde no Município, embasando o plano de saúde, para que suas diretrizes sejam de fato, voltadas á realidade em decorrência, que os acertos sejam sucessivos.

Consideramos neste plano, além das ações preventivas e curativas as ações de promoção à saúde. Compreendemos essas ações de promoção à saúde um conjunto de ações articuladas a partir das diferentes políticas públicas. Neste sentido será a articulação entre as políticas públicas, que garantirá o enfrentamento de forma mais eficaz, sobre a problemática que envolve principalmente os mais excluídos da sociedade.

O Plano Municipal de Saúde irá estabelecer as prioridades para o período de dois (04) anos, sendo de 2018 a 2021. Porém o Conselho Municipal de Saúde terá poderes para avaliar e atualizar as metas e prioridades nele contidas, conforme mudanças ocorridas na realidade que envolve a população de nosso Município, além de que o plano poderá e deverá passar por adaptações anualmente, de forma a corrigir as distorções e rever necessidades não contempladas no documento original.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

2 COLABORADORES E ELABORADORES DESTE PROJETO

Participaram da elaboração deste plano as seguintes pessoas:

Jaqueline Barbara de Jesus
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Elton Antonio de Gouveia
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Marcio Ribeiro Hostilio
Secretaria da Educação

Lauderi Aparecida Costa de Oliveira
Departamento Municipal de Administração e Finanças

Eliete Barbosa
Departamento Municipal da Assistência Social

Rosana Cristina Jacinto Siqueira
Departamento de Recursos Humanos

Cristiane Aparecida Ribeiro
Digitadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

3 JUSTIFICATIVA

Pretendemos com a elaboração do Plano Municipal de Saúde, ter uma base sólida, democrática e referencial, para a garantia da saúde de toda população Jabotiense.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

4 OBJETIVO GERAL

Elaborar um plano de saúde que possibilite a aplicação e utilização dos recursos físicos, humanos e financeiros à disposição do Departamento Municipal de Saúde, com vistas a implementar os programas de ações de saúde, preventivos e curativos, que beneficiem todas as faixas etárias da população, assegurando acesso universal e igualitário a ações e aos serviços na promoção, proteção, recuperação e principalmente a prevenção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o atendimento primário com base nas diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Priorizar o Programa de Saúde da Família para ampliar as ações preventivas, visando melhorar os indicadores de saúde, a qualidade de vida da população, bem como a redução da morbimortalidade;
- Promover a família como núcleo básico de atendimento, através do enfoque comunitário;
- Orientar a comunidade para utilizar de forma adequada o serviço de saúde disponível no Município;
- Ampliar o conhecimento da população, estimulando o auto cuidado e compreensão sobre as causas das doenças, formas de evitá-las e combatê-las, promovendo a educação em saúde;
- Oportunizar e investir na capacitação, atualização e educação contínua dos profissionais;
- Proporcionar o atendimento básico as necessidades da população;
- Proporcionar maior nível de satisfação do usuário, visualizando o indivíduo como sujeito integrado a uma família e comunidade;
- Identificar através do perfil epidemiológico e visitas domiciliares os problemas da população Jabotiense.
- Normatizar os serviços e as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Nutricional;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

6 INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

6.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E COMPOSIÇÃO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

Etimologia: Jaboti vem do Tupi “Jabuti”, espécie de quelônio (Testudo Tabulata Spix).

6.1.1 Históricos o Município:

Os fundadores de Jaboti foram Antônio José de Azevedo e João de Paula, que fixaram residência naquele local, no findar do século passado. Mais tarde, lançaram os fundamentos do povoado, formando um Patrimônio que doaram a Nossa Senhora das Dores, padroeira local.

O atual território de Jaboti fazia parte da Fazenda Jaboticabal, nome este escolhido como denominação para a nova localidade, o qual foi abandonado por verificarem seus fundadores. A existência de outra cidade com o mesmo nome. Então, para conservar o nome tradicional da região, resolveram dar ao povoado a denominação de “Jaboti”.

Elevado à categoria de Distrito pelo Decreto nº 561, de 1º de dezembro de 1909, foi, em 19 de março de 1912, transformado em Distrito Judiciário, pela Lei nº 1110, daquela data, no Município de Tomazina.

Em 1929, foi elevado à categoria de município, sendo extinto, no entanto, em 1934. Em 1951 passou a integrar o território do Município de Japira e, em 1954, voltou a figurar como município autônomo.

Gentílico: Jabotiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jaboti, pela lei estadual n.º 1110, de 19-03-1912, subordinado ao município de Tomazina.

Elevado à categoria de município com a denominação de Jaboti, pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929, desmembrado de Tomazina. Sede no antigo distrito de Jaboti. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-09-1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Pelo decreto n.º 106, de 22-01-1934, o município foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Tomazina.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Jaboti figura como distrito no município de Tomazina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Jaboti permanece no município de Tomazina.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, transfere o distrito de Jaboti do município de Tomazina, para constituir o novo município de Japira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1949-1953, o distrito de Jaboti figura no município de Japira.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Jaboti, pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembrado de Japira. Sede no antigo distrito de Jaboti.

Constituído de 2 distritos: Jaboti e Conselheiro Mairinck, ambos desmembrados de Japira.

Reinstalado em 15-11-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Jaboti e Conselheiro Mairinck.

Pela lei estadual n.º de 25-07-1960, desmembra do município de Jaboti o distrito de Conselheiro Mairinck. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

(Fonte de Informação Internet – Site do google)

6.1.2 COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO: 2017 a 2020

Vanderley de Siqueira e Silva
Prefeito Municipal

Benedito Azevedo de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Siqueira
Chefe de Gabinete

José Carlos da Silva
Controlador Interno do Município

Marcio Ribeiro Hostilio
Secretário Municipal da Educação

Elson da Silva
Divisão de Tesouraria

Eliete Barbosa
Divisão da Assistência Social

Rosana Cristina Jacinto Siqueira
Divisão de Recursos Humanos

Jacson de Bem
Divisão de Tributação

Marcio Hostilio Ribeiro
Divisão de Esportes

Lauderi Aparecida Costa de Oliveira
Divisão de Contabilidade

Edilene Amantino Paes Mansur
Divisão de licitação e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

6.1.3 COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES: GESTÃO 2017 A 2020

Presidente da Câmara: Régis Willian Siqueira Rodrigues

Vice-Presidente: Luís Henrique Moré de Freitas Silva

Primeiro secretário: Aparecida Elizabete Barbosa

Segundo secretário: Nilton dos Santos Andrade

Vicente dos Reis Mota
Genivaldo Gonçalves Pacheco
José Carlos Jacinto
Claudinei Teixeira Pinto
Valdir Siqueira da Silva

6.2 LIMITES MUNICIPAIS

Limites:

Norte	-	Conselheiro Mairinck
Sul	-	Japira, Tomazina
Leste	-	Tomazina
Oeste	-	Japira;





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.



6.2.1 – ÁREA GEOGRÁFICA

Km² 138,15 Km²
Altitude 611 metros acima do nível do mar

6.2.2 CORDENADAS GEOGRÁFICAS

Coordenadas geográficas:

Longitude: 50 ° 04 ' 33 " W
Latitude: 23 ° 44 ' 33 " S
 Altitude: 611

6.3 ASPECTOS NATURAIS

6.3.1 BACIAS HIDROGRÁFICAS

Rio Cinzas

6.3.2 RELEVO

Plano com pequenas elevações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

6.3.3 CLIMA:

Semitropical

6.3.4 COBERTURA VEGETAL

Topografia:

Acidentes geográficos:

Densidade geográfica: 34,17 Hab./ Km²

Relevo: Plano com pequenas elevações

Vegetação: Rasteira

6.4 DISTANCIA ÀS PRINCIPAIS CIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Distância da Capital do Estado:

Jaboti está a 315 km de distância da Capital de Curitiba, 100 km de Jacarezinho, 190 km de Londrina e 21 de Tomazina.

6.5 MICROREGIÃO

- Localização: AMUNORPI

Região: 3º Planalto / no Nordeste do Paraná / Região do Norte Pioneiro

Trópico: Cortado pelo Trópico de Capricórnio, abaixo do Equador.

Dados Gerais

Regional de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Macro Regional: Norte

Associação: AMUNORPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde: CISNORPI – Jacarezinho

Condição de Gestão:

6.6 COMUNICAÇÃO

Jaboti conta com sistema de correios, telefonia com sistema DDD, internet via rádio e telefônica, telefonia móvel, Jornais, Televisão e acesso de estrada pavimentada ligando a Cidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

6.7 DIVISÃO MUNICIPAL

O município de Jaboti é composto por: 11 bairros rurais e 5 urbanos.

Rurais, Herval, Vila Guarani, Serrinha, Água Branca, Vila Rural, Varzeão, Balsa, Ponte Preta, Neco Major, Barra Seca, Ribeirão do Justo e Conserva.

(destes Bairros existem várias subdivisões denominadas pelos nomes das famílias que as povoam)

Urbanos: Centro, Vila Samambaia, Vila XV, Bairro Avenida e vila Luizão.

6.8 CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Emancipação Política: 15/11/1955

Origem do município - Desmembramento Japira

10 de Abril de 1929, pelo Decreto 2645.

Data de instalação do município: 15/11/1955

6.9 PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS

Eventos Típicos

Dentre as festas comemorativas e tradicionais do município destacamos:

Eventos	Período
Dia do Município	15 de novembro
Dia da Padroeira	15 de setembro
Festa do Morango	Mês de agosto

6.10 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

6.10.1 – POPULAÇÃO RESIDENTE DO ÚLTIMO CENSO, POR FAIXA ETÁRIA:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO AS FAIXAS ETÁRIAS E SEXO – ANO 2010

FAIXA (anos)	ETÁRIA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
-----------------	--------	-----------	----------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná.

Menores de 1 ano	23	38	61
De 1	43	23	66
De 2	20	23	43
De 3	28	30	58
De 4	40	26	66
De 1 a 4	131	102	233
De 5	33	44	77
De 6	35	40	75
De 7	40	36	76
De 8	32	32	64
De 9	43	39	82
De 5 a 9	183	191	374
De 10	47	49	96
De 11	38	48	86
De 12	50	48	98
De 13	47	35	82
De 14	49	37	86
De 10 a 14	231	217	448
De 15	51	43	94
De 16	42	45	87
De 17	32	43	75
De 18	32	46	78
De 19	37	34	71
De 15 a 19	194	211	405
De 20 a 24	160	146	306
De 25 a 29	186	184	370
De 30 a 34	204	189	393
De 35 a 39	199	200	399
De 40 a 44	185	174	359
De 45 a 49	181	161	342
De 50 a 54	161	149	310
De 55 a 59	119	116	235
De 60 a 64	112	101	213
De 65 a 69	66	75	141
De 70 a 74	66	66	132
De 75 a 79	45	49	94
De 80 anos e mais	42	45	87
TOTAL	2.488	2.414	4.902

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	1.493	1.534	3.027
Rural	995	880	1.875
TOTAL	2.488	2.414	4.902

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	4.037
Preta	96
Amarela	29
Parda	730
Indígena	10
Sem declaração da cor / raça	-
TOTAL	4.902

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2017

Total: 5.255



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

7 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

7.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA:

Densidade geográfica: 34.217 b/ Km²

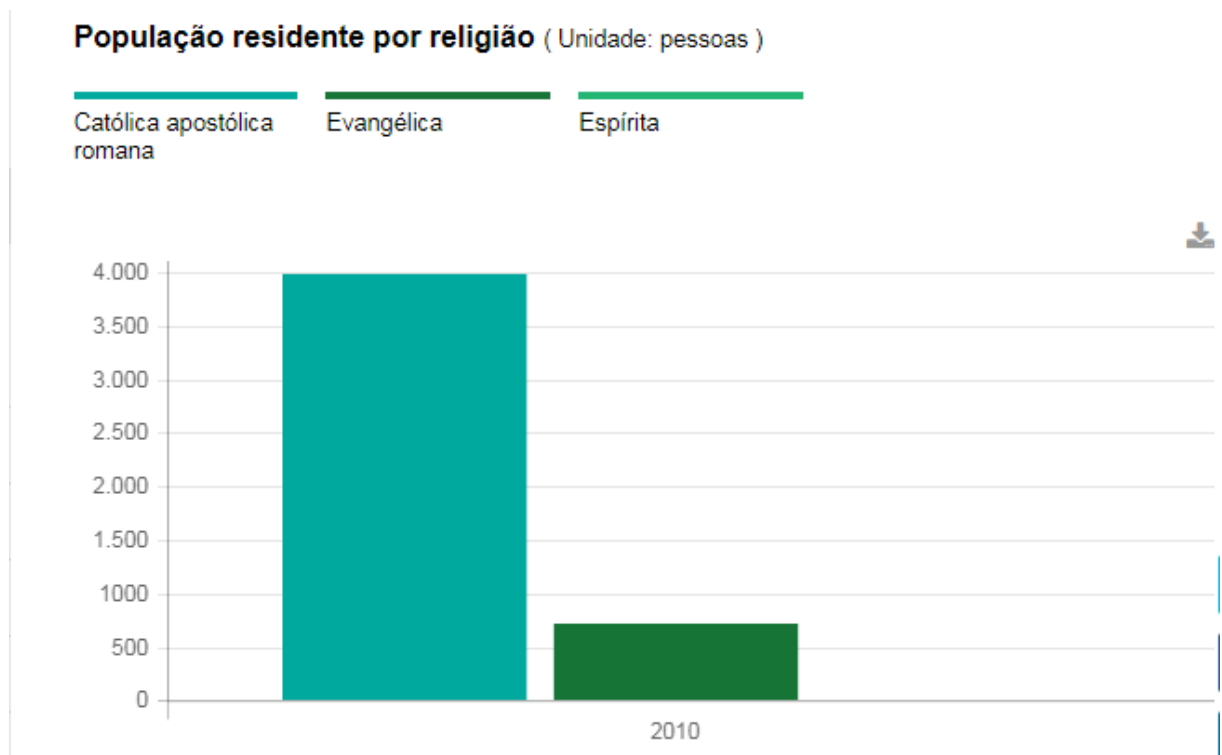
7.2 ELEITORES

Número de Eleitores: 3.849 (aptos para votar)

(informação obtida no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>)

7.3 RELIGIÃO

Possui várias crenças religiosas predominando a religião Católica



7.4 ORIGEM ÉTNICA

Formado por miscigenação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

8 ORGANIZAÇÕES EXISTENTES

8.1 ASSOCIAÇÕES E CLUBES

8.1.1 ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E SINDICATOS.

Grupos Sociais Organizados:

Cooperativa Agropecuária de Produtos orgânicos da Terra
Cooperativa dos Produtos de Leite de Jaboti
Pastoral da Criança
Sindicato Rural de Jaboti
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Associação Comercial de Jaboti
Associação de Produtores de Café
Associação de Produtores de Morango

8.2 LAZER

Parque Ecológico, Ginásio de Esportes, Quadra de esportes da escola, Quadra de Esportes da Vila Samambaia, Estádio de Futebol Alencar de Lima, Parques infantis e Praças.

8.3 – EDUCAÇÃO

Educação:

Os professores das Redes são todos habilitados e partícipes do programa de formação continuada.

Na Rede Municipal os alunos são motivados a desenvolver habilidades, tendo acesso ao conhecimento que os prepara para uma atuação ética, crítica e participativa, e a Rede Estadual trabalha na visão sócio-interacionista.

O Município também dá suporte ao Programa Brasil Alfabetizado, um programa de alfabetização para jovens e adultos e também a Telessala, que oferece o Curso do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e do Ensino Médio num tempo reduzido.

No ano de 1995 ocorreu a nucleação das escolas, sendo que as Escolas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Isoladas foram extintas. Assim sendo o Município conta com o Programa de Transporte Escolar, que atende todas estas crianças e jovens.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

9 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA

9.1 ÁGUA

Número de domicílios, estabelecimentos comerciais, industriais e outros servidos por água encanada SANEPAR:

URBANOS

- Residências: 1.124
- Estabelecimentos Comerciais: 34
- Industrial: 01
- Utilidade Pública (Igrejas e Sindicatos): 07
- Poder Público: 23

RURAL

- Residências: 129
- Total: 1.318

9.2 LIXO

- Frequência de coleta de lixo: 03 (três) vezes semanais, através de empresa especializada contratada, com destino ao Aterro Sanitário Intermunicipal.
- Taxa de Reciclagem do Lixo: Estima-se que aproximadamente 70% do lixo na zona urbana são reciclados pelos catadores de papel, plásticos, Alumínios e demais materiais recicláveis.

9.3 ESGOTO

Não há, até o momento, existe projeto sem data para iniciar as obras.

9.4 – ENERGIA

9.4.1 NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA – 2009

CATEGORIAS	CONSUMIDORES
Residencial	1.156
Industrial	21
Comercial	99
Rural:	455



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Poder Público	26
Iluminação Pública	5
Serviço Público	5
TOTAL:	1.767

FONTE: COPEL

9.5 MEIO AMBIENTE

Os maiores problemas ambientais presentes em nosso município hoje estão relacionados ao grande volume e manejo inadequado dos dejetos animais, ao uso de agrotóxicos, a poluição e escassez de água.

A maioria das famílias da área agrícola do nosso município se vale do uso de agrotóxicos na agricultura. A comercialização dos mesmos é feita pela cooperativa, agropecuárias locais e comércio regional. O que se observa é uma ligeira melhora quanto ao uso dos mesmos, no entanto apesar da legislação que obriga a devolução das embalagens ainda se vê muita embalagem jogada nas propriedades, lavouras e riachos.

9.6 REGIONALIZAÇÃO

O município de Jaboti pertence a 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho – PR.

9.7 ORGÃO ADMINISTRATIVO

Departamento Municipal de Saúde:
Gestor: Elton Antonio de Gouveia



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

10 ASPECTOS SOCIO - ECONOMICOS E DE INFRA – ESTRUTURA

10.1 DIMENSÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

Atividades econômicas:

Diversificadas: Agropecuária; pequenas indústrias, produtos de mandioca, de cana de açúcar, cerâmicas, etc. . .

Comercial:

Comércio diversificado: Supermercados, farmácias, lojas de tecidos, confecções em geral, açougues, lanchonetes, casas de móveis e outros.

Índice de desemprego:

Estima-se em 10% de desempregados da população economicamente ativa

10.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONOMICAS

10.2.1 AGRICULTURA

Café, milho, fruticultura, mandioca, cana-de-açúcar, feijão, arroz.

10.2.2 – PECUÁRIA

Avicultura, bovinos e suínos.

10.2.3 REDE BANCÁRIA

Bancos:

Agência Sicredi;

Agência Bradesco;

Agência Banco Postal BB;

Agência Casa Lotérica Caixa Econômica Federal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

11 DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

Morbidade hospitalar	TABELA	SÉRIE HISTÓRICA	CARTOGRAMAS	RANKING
Ano: 2014 ▾ Fonte	Jaboti	Adicionar comparação ▾	Adicionar comparação ▾	
▾ ÓBITOS	16			óbitos
▾ SEXO				
Masculino	8			óbitos
Feminino	8			óbitos
▾ CAUSA				
> Causas externas de morbidade e mortalidade	0			óbitos
> Contato com serviços de saúde	0			óbitos
▾ Doenças				
> APARELHO CIRCULATÓRIO	5			óbitos
> APARELHO DIGESTIVO	2			óbitos
> APARELHO GENITURINÁRIO	1			óbitos
> APARELHO RESPIRATÓRIO	5			óbitos
> ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	0			óbitos
> INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	2			óbitos
> OLHOS E ANEXOS	0			óbitos
> ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	0			óbitos
> OSTEOMUSCULAR E TECIDO CONJUNTIVO	0			óbitos
> OUVIDO E DA APÓFISE MASTÓIDE	0			óbitos
> PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	0			óbitos
> SANGUE, ÓRGÃOS HEMATOLOGICOS,	0			óbitos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

> SISTEMA NERVOSO	1		óbitos
> Gravidez, parto e puerpério	0		óbitos
> Lesões, envenenamentos e causas externas	0		óbitos
> Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0		óbitos
✓ Neoplasias			
> TUMORES	0		óbitos
> Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	0		óbitos
> Transtornos mentais e comportamentais	0		óbitos

11.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é realizada através da busca ativa dos casos. O setor de imunização, consta com sala exclusiva de vacina toda equipada com ar condicionado, freezer e geladeira para armazenamento e acondicionamento das vacinas, e profissionais são treinados para aplicação das mesmas.

Diariamente e nos dias de campanhas a população tem a disposição todas às vacinas pertinentes ao calendário vacinal. São realizadas as vacinações de rotinas conforme parâmetros de programação para ações de epidemiologia e controle de doenças - 90% a 100% em crianças menor de um ano contra: difteria, tétano, coqueluche e haemophilus, influenza; tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola); poliomielite; BCG (contra as formas graves de tuberculose). Nas campanhas contra a poliomielite 95% em crianças menores de 5 anos; contra a influenza sazonal 70% da população acima de 60 anos, e os dados são encaminhados mensalmente a 19ª Regional de Saúde em Jacarezinho.

Pode-se dizer que a qualidade de vida deste município é boa, considerando o contexto estadual e nacional, mais é ainda baixa comparando com os países mais desenvolvidos.

Fonte: Programa Nacional de Imunizações (TABNET)

Os dados apresentados acima são dados disponibilizados pelo SIA/SUS na sua



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Home Page.

Salientamos que como resumo, pelo conhecimento que temos da população e pelo acompanhamento temos conseguido atingir quase a totalidade da cobertura, já que os casos de famílias que se constata que não levaram seus filhos para a imunização são procurados pessoalmente, por busca ativa pela equipe de Epidemiologia, e equipe de Saúde da Família o que permite um alto índice de cobertura.

11.1.1 - MORBIDADE

Segundo informações, a principal causa da mortalidade hospitalar e de demanda ambulatorial é de doenças cardiovasculares, e em segundo lugar as doenças do aparelho respiratório (insuficiência respiratória aguda).

11.1.2 MORTALIDADE INFANTIL

A mortalidade infantil é um indicador de qualidade de vida, pois, expressa os riscos aos qual a criança é submetida após o nascimento.

11.1.3 - FREQUÊNCIA DE NASCIDOS VIVOS

▼ NASCIDOS VIVOS				
▼ OCORRIDOS NO ANO				
> Lugar de residência da mãe	99			peessoas
▼ REGISTRADOS				
Lugar do registro	84			peessoas
Lugar de residência da mãe	100			peessoas

11.1.4 CASOS DE NOTIFICAÇÃO

Em número absoluto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

2004 – 03	2007 – 19
2005 – 19	2008 – 07
2006 – 17	2009 – 26

11.1.5 - MORTALIDADE GERAL

√ ÓBITOS				
√ OCORRIDOS NO ANO				
> Lugar de residência do falecido	41			peessoas
> Lugar do registro	33			peessoas

11.1.6 - PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Doenças do Aparelho Respiratório;
AVC;
Partos;
Problemas Intestinais e Gástricos;
Doenças do Aparelho Circulatório;
Hipertensos;
Lombalgias (coluna, hérnia de disco), artrites reumáticas;
Insuficiência Cardíaca;
Doenças neurovegetativas – stress e ansiedade;
Ferimentos de cortes por acidente de trabalho;
Outras;

Estas causas sofrem mudanças dependendo da época e do clima.

Os internamentos são realizados no Hospital local e conforme a gravidade da doença os pacientes são transferidos para outros Hospitais de referência, de maior resolutividade.

Para os internamentos o município recebe 23 AIH's mensalmente num total de 276 no ano. Como este número não é suficiente, o restante dos internamentos é custeado com recursos próprios livres da Prefeitura Municipal, todos os meses.

11.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O município de acordo com as pactuações estabelecidas é responsável pela totalidade de ações de Vigilância Sanitária, sendo que as ações de Média e Alta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Complexidade podem ser realizadas em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, através da 19ª Regional de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

12 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REDE FÍSICA INSTALADA

O atendimento na política de saúde no Município é prestado pelo Departamento Municipal de Saúde, através do atendimento nas Unidades Sanitárias.

- Localização das unidades de Saúde: (Atendimento)

Zona Rural:

Posto de saúde no distrito da Água Branca

Consultório médico

Consultório Odontológico

Sala para auxiliar de enfermagem

Zona Urbana:

Departamento Municipal de Saúde:

Sala da Diretoria.

Sala de Recepção e Agendamento.

Sala de Digitação.

Salas Vigilância Sanitária.

Sala de Reunião.

Sala de Fisioterapia.

Unidade de Saúde Jorge Pereira de Souza

Salas: Assistente Social, Agentes Comunitários de Saúde, Consultórios, Dengue e zoonoses, Farmácia, Nebulização, Pré-consultas, Vacinas, Consultório para Psicólogo, Clínica Odontológica, Esterilização. (A escovação e Aplicação de Flúor são feito na Escola), Recepção e Espera.

Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família

Assistência Social, Clínica Médica, Coleta de Preventivo de colo de útero, Pré-consultas, Ginecologista, Nutricionista, Pediatra, Pré-Natal, Puerpério, Clínica Odontológica, Esterilização. (A escovação e Aplicação de Flúor são feito na Escola), Vacinas, Recepção e espera.

Hospital e maternidade Jaime Canet

Berçário aquecido, Eletrocardiograma, Enfermaria Adulta Feminina, Enfermaria Adulta Masculina, Enfermaria Pediátrica, Esterilização, Farmácia, Raios-X, Parto, Posto de enfermagem, Pré-Parto, Pronto Atendimento, Quarto de isolamento, Recepção, Sala de Cirurgia e Secretaria.

Laboratórios de análises clínicas (anexo ao Hospital)

Recepção e Secretaria, Coleta de Materiais e Análises.

Laboratório – temos uma unidade de coleta de Materiais para exames anexo ao Hospital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Hospital e leitos por especialidade:

Unidades Hospitalares				N.ºde leitos por especialidade							
Tipo de Gestão	N.ºde unidades	N.ºde leitos		Enfermaria Masc/Fem		Pós Anestésico/Isolamento.		Pediatria		Gin./obst. e.	
		Tot	SUS	Tot	SUS	Tot	SUS	Tot	SUS	Tot	SUS
Municipais	01	19	19	08	08	03	03	04	04	04	04
Total	01	19	19	08	08	03	03	04	04	04	04

Relação de equipamentos especializados e de maior complexidade:

Hospital e Maternidade Jaime Canet:

- Emergência: inalador, desfibrilador, monitor cardíaco, respirador artificial, laringoscópio adulto e infantil, aspirador de secreção, negatoscópio, foco e balança.
- Sala de Parto: berço aquecido, ar condicionado, oxigênio, aspirador de secreção, balança para pesagem de RN.
- Centro Cirúrgico: oxímetro de pulso, sonar, Ar condicionado, foco de teto, foco auxiliar com bateria, berço aquecido, carro de anestesia, oxigênio, aspirador de secreção, bisturi elétrico.
- Berçário: fototerapia, incubadora, oxigênio e aquecedor.
- Sala de Raios-X: Raios-X
- Sala de Eletrocardiograma: Eletrocardiógrafo

Clinica de Odontologia

02 Consultórios odontológicos com cadeiras, Raios-X e equipamentos básicos.

01 Consultório Odontológico para THD com cadeira e equipamentos básicos

01 Sala para esterilização equipada com autoclave

Centro de Saúde:

- Fisioterapia: Ultrassom TENS, FES, Forno de Bier, Infla vermelho, Barras paralelas, Espaldar, Divã, Colchonetes.
- Sala de Vacinas: Freezer, Geladeira, Ar condicionado, balcão de vacinação e balcão para preparo de vacina.
- Sala de inalação: Compressor com 04 bicos para inalação, mesa para preparo da inalação.
- Sala de pré-consulta: Armário de medicamentos e material de curativo, Maca, Computador, Balança, Esfignomanometro de coluna, Esfignomanômetro de braço.
- Farmácia: Geladeira, computador Armário de Psicotrópicos, Balcão para medicamentos em comprimidos, Prateleiras, Sala de estoque de medicamentos.
- Sala da Vigilância Sanitária: Computador e Armário de arquivos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Recepção: computador

Laboratório:

Espectrofotômetro, Aparelho de hematologia CC-530 Celm, Microscópio Nikon aumento 400/1000X, Homogeneizador, Centrífuga de microhematócrito, Centrífuga, Agitador de Kline e Banho Maria.

12.1.1 - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo das atividades - Média anual últimos 03 anos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.



Localidade	SMS de Saúde	Hospital E Maternidad e Jaime Canet	Laboratório	Referencia especialidade CISNORPI TFD OUTROS	Unidade de Saúde Posto Central	Unidade de saúde da Mulher e da Criança	Saúde da família atendimento domiciliar	Saúde Bucal	Serviços Terceirizados	Total
Consultas Médicas	1.200	2.160		1.920	13.440	768	240		192	19920
Curativos		720					960			1680
Inalação		720			960					1680
Visitas domiciliares							16.000			16000
Preventivos						480				480
Exames de laboratório			10.800	96					960	11856
Exames Especializados				500					240	740
Palestras								12		12



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.



Odontologia Número de Pacientes						960	60	7.392	24	8436
Eletrocardiograma		480		72						552
Raio X		720		180				240	192	1332
Ultra-sonografia				120		192			144	456
Fisioterapia sessões					2.800					2800
Internamentos		360								360
Total das atividades	1200	5160	10800	2888	17200	2400	17260	7644	1752	66304

Os serviços de consulta e exames especializados são encaminhados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI). E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via T.F.D. (Tratamento Fora de Domicilio) para Curitiba ou Londrina, ou pagos com recursos próprios em Clinicas particulares da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Região dependendo da gravidade ou do tempo de espera para conseguir agendar.

O serviço de hemoterapia renal substitutiva (hemodiálise) é feito 03 (três) vezes por semana em dias alternados no Instituto do Rim em Santo Antonio da Platina. Atualmente estamos com 05 (cinco) pacientes.

12.1.2 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Através de um controle rígido e um acompanhamento eficiente, principalmente com as crianças da pré-escola e séries iniciais, com palestras educativas, escovação diária e aplicação de flúor o índice de cáries diminuiu.

Na Unidade Sanitária, o atendimento ocorre com agendamento de consultas, sendo que existe oferta de serviços em dois turnos. O programa de Endodontia é atendido na Unidade de Saúde da Família e Unidade de Saúde Jorge Pereira de Souza. Temos ainda o atendimento no CEO através do CISONORPI, com serviços de Exodontia, Endodontia e Prótese para melhor qualidade de vida das pessoas de nosso município.

12.1.3 SAÚDE MENTAL

Foram cadastradas as pessoas e famílias que necessitam de atendimento, é feito acompanhamento com a Assistente Social, acompanhamento médico, Psiquiátrico e psicológico.

No que se refere à medicação solicitada pelo médico, a distribuição na maioria das vezes é feita pelo posto de saúde ou pela Regional de Saúde quando é de alto custo através de cadastramento pelo Estado, sem custo ao paciente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

12.1.4 PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - PROGRAMA SISVAN

Programa que visa cuidados especiais às crianças de 0 a 5 anos, que estiverem desnutridas e abaixo do peso. O acompanhamento é feito através de pesagem e distribuição de leite.

12.1.5 – PROGRAMA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS

Tanto os pacientes diabéticos como hipertensos tomam a medicação que é distribuída gratuitamente no Posto de Saúde. Os medicamentos são recebidos do Programa do Governo e não é Suficiente para manter, assim a Secretaria executa a parcela restante com recursos próprios.

Nossas Unidades de Saúdes Contam com o MACC - Modelo de Atenção às Condições Crônicas; Preconizando o atendimento de acordo com a Estratificação de Risco do paciente realizada na Atenção Primária de Saúde – UBS. Mediante a classificação, o paciente será atendido no Ambulatório em conjunto com a Atenção.

Há acompanhamento constante destes pacientes inclusive com palestras e reuniões periódicas.

12.1.6 PROGRAMA DAS GESTANTES – SIS PRÉ NATAL

Mensalmente é realizada palestra educativa e consulta médica para as gestantes. Por conhecermos toda a população, sabemos que 100% das gestantes têm acompanhamento médico durante a gestação, bem como, orientações para o acompanhamento ao recém-nascido, com a realização do teste do pezinho, orelhinha, coraçãozinho, olhinhos e vacinas O parto é acompanhado por pediatra que já diagnostica o bebê em sua primeira consulta já ao nascer.

As crianças recém-nascidas recebem acompanhamento médico na



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

UAPSF.

Nos casos de gestação de risco, as gestantes são encaminhadas ao serviço de referencia na regional que é o hospital Regional, onde são realizados os exames e acompanhamento de pré-natal, não deixando o município de atendê-las em sua rede primária.

12.1.7 TESTE DO PEZINHO

É realizado do 3º ao 5º dia após o nascimento da criança, sendo que quando se fizer necessário é repetido o exame ou encaminhamento quando a criança tiver algum problema. É orientada a mãe da importância de realizar o teste dentro do prazo previsto.

Este programa é de fundamental importância, pois através dele conseguimos diagnosticar doenças precocemente, tendo maior possibilidade de cura.

12.1.8 PROGRAMA DST/AIDS

São realizadas orientações individuais e palestras educativas aos jovens adolescentes, nas comunidades e escolas, com distribuição de panfletos educativos.

Mantém-se a distribuição de medicamentos e/ou preservativos aos cadastrados no programa ou em eventos especiais.

12.1.9 PROGRAMA DO NASF

Apoio ao Programa Saúde da Família.

O Programa do NASF foi criado pelo Ministério da Saúde pela Portaria 154 de 24 de janeiro de 2008 para dar apoio aos Municípios com mais de 8 (oito) Equipes de Saúde da Família com especialidades de auxílio à Atenção Básica. Como o Nosso Município não comportava a criação do Programa, então fizemos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

através de sistema de Consórcio já existente entre sete municípios da região. O CIVARC (Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio das Cinzas) é composto pelos municípios de Tomazina, Pinhalão, Jaboti, Japira, Ibaiti, Conselheiro Mairinck e Jundiá do Sul, Sediado atualmente por Japira. Os municípios somam 16 equipes de Saúde da Família, foram formando 02 (duas) Equipes do NASF.

O programa foi criado e com as seguintes especialidades profissionais: Psiquiatra, Pediatra, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Nutricionista.

12.1.10- TELESAÚDE

12.1.11- História do Telessaúde

Uma ação nacional

O **Programa Telessaúde Brasil Redes** é uma ação nacional que busca melhorar a qualidade do atendimento e da atenção básica no Sistema Único da Saúde (SUS), integrando ensino e serviço por meio de ferramentas de tecnologias da informação, que oferecem condições para promover a Teleassistência e a Teleducação.

A implementação do Programa se inicia em 2007 com o Projeto Piloto em apoio à Atenção Básica envolvendo nove Núcleos de Telessaúde localizados em universidades nos estados do Amazonas, Ceará, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a meta de qualificar aproximadamente 2.700 equipes da Estratégia Saúde da Família em todo o território nacional e alcançar os seguintes objetivos:

- Melhoria da qualidade do atendimento na Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (SUS), com resultados positivos na resolubilidade do nível primário de atenção;
- Expressiva redução de custos e do tempo de deslocamentos;
- Fixação dos profissionais de saúde nos locais de difícil acesso;
- Melhor agilidade no atendimento prestado;
- Otimização dos recursos dentro do sistema como um todo, beneficiando, dessa forma, aproximadamente 10 milhões de usuários do SUS.

12.1.12- Serviços do Telessaúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

O **Telessaúde Brasil Redes** disponibiliza aos profissionais e trabalhadores das Redes de Atenção à Saúde no SUS os seguintes serviços:

- Teleconsultoria – é uma consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área de saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, podendo ser síncrona (realizada em tempo real, geralmente por chat, web ou videoconferência) ou assíncrona (por meio de mensagens off-line);
- Telediagnóstico – é um serviço autônomo que utiliza as tecnologias de informação e comunicação para realizar serviços de apoio ao diagnóstico através de distância e temporal;
- Tele-educação – conferências, aulas e cursos, ministrados por meio da utilização das tecnologias de informação e comunicação; e
- Segunda Opinião Formativa – é uma resposta sistematizada, construída com base em revisão bibliográfica, nas melhores evidências científicas e clínicas e no papel ordenador da atenção básica à saúde, a perguntas originadas das teleconsultorias, e selecionadas a partir de critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS.

As Teleconsultorias, os Telediagnósticos, as Segundas Opiniões Formativas e as ações de Tele-educação demandadas pelos profissionais de saúde do SUS poderão ser elaborados e respondidos por Teleconsultores a partir de qualquer Núcleo de Telessaúde Técnico-Científico ou Ponto de Telessaúde.

12.1.13- VIGIASUS

O **VIGIASUS** é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de **Vigilância em Saúde** em todos os municípios do Paraná. Previsto no Plano Estadual de Saúde 2012-2015, o programa se concretiza em 2013 com o repasse de incentivos de mais de **R\$ 47 milhões** do Tesouro Estadual aos 399 municípios paranaenses. Destes, **R\$ 30 milhões** poderão ser utilizados pelas prefeituras nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.

A Vigilância em Saúde passa por um processo de reestruturação e fortalecimento no Paraná, tanto no nível estadual/regional, quanto nos municípios. Como ação indelegável do poder público, a vigilância deve ser desenvolvida, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), articulada em um amplo processo de descentralização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

A Vigilância em Saúde compreende cinco áreas:
§ **Vigilância sanitária** (controle de produtos e serviços de interesse à saúde)
§ **Vigilância epidemiológica** (análise da situação de saúde, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis)
§ **Vigilância em saúde ambiental** (água, lixo, dejetos, contaminantes químicos, vetores, zoonoses e animais peçonhentos)
§ **Vigilância em saúde do trabalhador.**
§ **Promoção da saúde.**

12.1.14- HOSPSUS

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná apresenta o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS. O HOSPSUS possibilitará à população Jabotiense atendimento hospitalar de qualidade e com resolutividade o mais próximo possível de sua residência, otimizando a eficiência do Hospital Municipal e contribuindo para o desenvolvimento social e sanitário essenciais para atendimento as necessidades da população em toda Jaboti.

12.1.15- REDE MÃE PARANAENSE

A **Rede Mãe Paranaense** propõe a organização da atenção materno-infantil nas ações do pré-natal e puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida.

É um conjunto de ações que envolvem a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas, a realização de 17 exames, a classificação de risco das gestantes e das crianças, a garantia de ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco, a garantia do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional.

12.1.16- REDE CEGONHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

A Rede Cegonha é um pacote de ações para garantir o atendimento de qualidade, seguro e humanizada para todas as mulheres. O trabalho busca oferecer assistência desde o planejamento familiar, passa pelos momentos da confirmação da gravidez, do pré-natal, pelo parto, pelos 28 dias pós-parto (puerpério), cobrindo até os dois primeiros anos de vida da criança. Tudo dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). A Rede Cegonha é estruturada a partir de quatro componentes: pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral à saúde da criança e sistema logístico que refere-se ao transporte sanitário e regulação.

12.1.16.1- DIRETRIZES DA REDE CEGONHA

- Acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal;
- Vinculação da gestante à unidade de referência para o parto, e ao transporte seguro;
- Boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;
- Atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses, meses com qualidade e resolutividade; e
- Acesso às ações de planejamento reprodutivo.

12.1.16.2- OBJETIVOS DA REDE CEGONHA

- Promover a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade e;
- Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

12.1.17- APSUS

O APSUS possibilitará à população Jabotiense, atendimento à saúde com qualidade e resolutivo em todo território municipal, sendo organizado o mais próximo possível das residências dos cidadãos Jabotienses, aumentando as capacidades de respostas às demandas sociais, sanitárias e assistenciais por parte das equipes de APS. Com eficiência e de forma humanizada, as equipes de APS deverão se instituir como um novo paradigma assistencial no setor saúde, produzindo uma mudança em todo o modelo de atenção à saúde no Município.

12.2 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Instituído pela Lei Municipal nº 19/2005, que institui o Sistema de carreira na Administração municipal. Esta Lei é destinada a organizar os cargos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

públicos de provimento efetivo em planos de carreira, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, objetivando dar continuidade, com maior eficiência e eficácia, ao serviço público municipal.

12.2.1 - HABILITAÇÃO SEGUNDO A NOB 01/96

O Município de Jaboti é Gestão Plena de Atenção Básica.

12.3 RECURSOS FINANCEIROS

12.3.1 PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

- Transferências do Município;
- SUS / MS / SESA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

13 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO

13.1.1 COMPROMISSOS DO GOVERNO MUNICIPAL (RECURSOS FINANCEIROS)

Saúde é uma das principais prioridades desta gestão, em que a Administração Municipal vem empreendendo esforços para oferecer à comunidade um sistema de saúde que venha ao encontro das necessidades da população, no qual a Prefeitura se compromete a locar acima do mínimo estabelecido por lei de 15% do Orçamento para a área da Saúde.

13.1.2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRETO 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO.

As diretrizes que orientam as ações da saúde expressa neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda rede pública.

A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização, sem distinção: de credo, opção político-partidária, cor, raça ou situação sócio – econômica.

Do mesmo modo há de se perseguir por todos os espaços a integralidade do atendimento e da promoção da saúde.

Afinados ao princípio de descentralização das ações procurando levar os serviços o mais próximo possível das comunidades através das agentes de saúde.

A hierarquização dos serviços, no qual os agentes de saúde, depois de esgotado seu poder resolutivo, encaminham à Unidade Sanitária. Quando esta esgota sua capacidade resolutiva garante o atendimento referido para encaminhamento especializado (consulta pelo CISONORPI), e em caso de internamento hospitalar será pago com a cota de AIH's.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Integralidade na atenção do cliente da rede básica procurando atender a todas as suas necessidades oferecendo oportunidade para os diferentes serviços. Este princípio também se faz presente no planejamento das ações onde é intenção deste Departamento Municipal de Saúde, implantar todas as atividades e programas preconizados pelo Ministério da saúde – SESA, a fim de oferecer uma assistência integral à saúde da população;

Os programas será o ponto de partida formando a base de um sistema que há de se implantar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida.

A população participa através das seguintes instancias:

Conselho Municipal de Saúde;

Conferências Municipais de Saúde;

Audiência Pública;

O Relatório de Gestão é revisado anualmente, devendo ser analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

13.1.3 CONTROLE E AVALIAÇÃO

As diretrizes que orientam as ações de saúde expressam neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda a rede pública. A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização.

Afinados ao princípio de descentralização e hierarquização das ações, os programas serão os pontos de partida, formando a base de um sistema que há de se programar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida.

A participação popular há que se buscar de todas as formas. Não basta aquela participação de usuários assegurada no Conselho Municipal de Saúde.

Faz-se necessária à construção de novas relações entre o poder público e a sociedade civil organizada. Nesta perspectiva, o governo municipal tem assumido o compromisso dos espaços já existentes, bem como a criação de novos espaços de discussão e deliberação, fortalecendo e reconhecendo o papel do



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Conselho Municipal de Saúde.

A avaliação do Plano Municipal será contínua e sistemática, através do processo de monitoramento, devendo levar em consideração os objetivos propostos.

As ações desenvolvidas serão avaliadas a partir do relatório de gestão que deverá mostrar a efetividade do plano. A avaliação busca assegurar uma permanente adequação do planejado e do executado, bem como sua intencionalidade, levando-se em conta as variações e desafios permanentes, postos nas situações enfrentadas.

Neste processo de construção de uma política de saúde, que efetivamente consiga responder as demandas e prioridades da comunidade, será imprescindíveis que se estabeleça uma relação de parceria entre poder público municipal, Conselho Municipal de Saúde, instâncias estaduais e federais, bem como com os movimentos sociais e comunitários.

A elaboração deste plano municipal de saúde busca garantir a implantação e implementação de ações e serviços preventivos, curativos, individuais e coletivos, concebendo o usuário como um ser humano inserido na dinâmica das relações sociais, bem como nos diferentes espaços e grupos sociais.

A cada ano o Conselho Municipal de Saúde efetuará a revisão das metas e prioridades previstas neste plano, procurando ajustar de acordo com a realidade e necessidades do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

14 PROGRAMA PLURIANUAL 2018-2021

14.1 OBJETIVO

Implantar um sistema único de saúde, com a participação popular em todos os momentos do processo, sob os princípios e diretrizes das Leis 8.080 e 8.142.

Habilitar-se ao ingresso na Atenção Básica Ampliada pelo NOAS/SUS 01/01 e aos preceitos adotados pelo Pacto de Gestão.

14.2 ATIVIDADES

- Discussão com a comunidade sobre os problemas de saúde do Município para levantar prioridades através da Conferencia Municipal de Saúde;
- Elaboração de uma proposta conjunta com a participação da comunidade;
- Considerar as propostas levantadas na Conferencia Municipal de Saúde e os problemas de saúde e os problemas de saúde que necessitam de maior atenção;
- Execução dos programas propostos pela comunidade nas Conferencias Municipais de Saúde:
- Saneamento Básico e Proteção a Natureza;
- Nutrição e Educação Alimentar;
- Estímulo à atividade física regular;
- Assistência Integral à Saúde da Criança e Adolescente;
- Assistência Integral à Saúde da Mulher, com ênfase para o Pré Natal;
- Assistência Integral à Terceira Idade;
- Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial;
- Prevenção ao Uso de Drogas (fumo e álcool);
- Educação para a Sexualidade e Planejamento Familiar;
- Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS;
- Educação em Sexualidade e Planejamento Familiar;
- Prevenção e Controle da Tuberculose e Hanseníase;
- Saúde Bucal (Odontologia) preventiva e curativa;
- Prevenção e Controle de Diabete Mellitus;
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Prevenção e Controle das Lombalgias e Defeitos Posturais;
- Prevenção de Acidentes Domésticos e do Trabalho;
- Vacinação Antitetânica de Adulto;
- Palestras Educativas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Atividades de Saúde Preventiva;
- Apoio aos trabalhos do PSF;
- Consultas em Clínica Geral e de Odontologia;
- Consultas e Exames especializados;
- Internamentos;
- Contratação de Recursos Humanos;
- Ampliação da Unidade Sanitária;
- Capacitação e reciclagem dos recursos humanos;
- Criação da terceira equipe ESF.

14.3 PRIORIDADES

- Dar total apoio a Equipe do PSF, que deverá trabalhar nas comunidades e famílias, principalmente as mais problemáticas e necessárias, que consultam ou internam frequentemente;
- Ênfase para o Pré-Natal (gestantes);
- Assistência Integral a Saúde da Mulher, puerpério e climatério;
- Prevenção e controle da Hipertensão Arterial e da Diabete;
- Prevenção e Controle de todos os tipos de Câncer;
- Investimento em ações Educativas, principalmente drogas e DST com escolares;
- Contratação de recursos humanos;
- Saneamento Ambiental (controle do uso abusivo de agrotóxicos);
- Saúde Bucal (odontologia);
- Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
- Higiene e Autoestima;
- Prevenção da Automedicação;
- Orientação para melhorar a qualidade dos alimentos consumidos pela população, através do sistema de Vigilância Nutricional;
- Implantação do Programa de Saúde do Trabalhador;
- Ampliação da rede físico-estrutural dos serviços de saúde;
- Aquisição de equipamentos e insumos;
- Criação da Terceira Equipe ESF para atendimento das Unidades da Vila Samambaia e da Água Branca;
- Reforma das Unidades Básicas de Saúde, principalmente o antigo Centro de Saúde da Mulher, na Avenida Tiradentes.

14.4 ESTRATÉGIAS

Contato com a SESA, Ministério da Saúde para viabilização de recursos financeiros;
Realização de convênios;
Envolvimento comunitário com reuniões abertas para debates, acompanhamento e participação no processo administrativo municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Qualificação profissional dos técnicos do quadro do município;

14.5 CONTROLE E AVALIAÇÃO

Este Sistema Municipal de Saúde pretende ser controlado e avaliado através dos seguintes instrumentos e critérios:

- Pelo registro de dados dos boletins e mapas dos Programas Preventivos;
- Relatório de Gestão Anual;
- Transparência com os gastos públicos em Saúde acompanhados pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Avaliação nas Comunidades;
- Conferências Municipais de Saúde periódicas.

14.6 ANÁLISE DOS CASOS

- O grau de resolutividade do sistema de saúde;
- As necessidades em relação à saúde da população;
- A adequação do sistema de saúde em relação às necessidades;
- O impacto epidemiológico das ações planejadas e realizadas;
- O percentual de obtenção das ações realizadas em relação às planejadas;

O plano é flexível, sendo possível de mudanças de acordo com as necessidades identificadas durante o processo.

14.7 ROTEIRO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SERVIÇOS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS NO PERÍODO DE 2018 A 2021

Este roteiro tem por objetivo principal servir de base para as ações em programas específicos pelo Departamento Municipal de Saúde de Jaboti – PR.

14.7.1 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivos:

- Desenvolver trabalhos de prevenção com o intuito de reduzir o número de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

doenças em todo o município;

- Atingir 100% da população do município e conscientizá-los que a prevenção é o melhor caminho para a redução das doenças, consultas e internamentos;
- Proporcionar que os agentes de saúde do município acompanhem e orientem todas as famílias;
- Implantar Terceira Equipe para atender toda área do município.

Metodologia:

- Cadastrar a população do município;
- Delinear as áreas de risco;
- Visitas domiciliares mensais pelas agentes de saúde;
- Realização de palestras educativas;
- Acompanhar os casos crônicos e investigar as doenças;
- Consultas de enfermagem;
- Orientação em grupo nas comunidades;
- Consultas Médicas;
- Consulta em Assistência Social nos casos mais complexos;
- Diminuir as consultas médicas;
- Diminuir os internamentos;
- Diagnóstico de doenças de notificação;
- Busca dos faltosos dos diversos programas;

14.7.2 CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Objetivos:

- Oferecer trabalhos de qualidade para todos;
- Melhorar a qualidade e a eficácia do atendimento a população;
- Manter os profissionais atualizados profissionalmente.

Metodologia:

- Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Assistente Social, Secretaria de Saúde, Auxiliar de enfermagem e outros da área de Saúde;
- Treinamento no programa de Tuberculose, hanseníase, saúde da mulher, DST/AIDS, drogas, SISVAN, PSF, imunizações, saúde mental e outros que a Secretaria achar conveniente;
- Reuniões periódicas sobre a organização dos trabalhos na unidade e nos programas;
- Reuniões mensais com os Agentes da Saúde e equipe do PSF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

14.7.3 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivos:

- Orientar a população com relação à automedicação, primeiros socorros, autoestima, higiene e questões de saúde em geral;
- Educar a população orientando que a melhor maneira para ter uma boa saúde é prevenir.
- Buscar fazer com que as pessoas fiquem conhecedoras das doenças, suas causas e efeitos, através da participação das reuniões e palestras realizadas pela equipe de saúde;
- Prevenir para diminuir as consultas e internamentos desnecessários.

Metodologia:

- Realização de palestras nas comunidades envolvendo: Mães, Idosos, Jovens e outros;
- Orientações individuais e coletivas;
- Palestras educativas e acompanhamento mensal aos grupos;
- Reprodução de materiais educativos para os diversos programas;
- Notificar os agravos da ST no SINAN e preencher o campo ocupação
- Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes
-

14.7.4 ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos:

- Reduzir o quadro de mortalidade infantil;
- Atingir 100% de imunizações;
- Orientações aos pais sobre as doenças mais graves e sinais de perigo;
- Controle de infecções respiratórias agudas e doenças diversas mais problemáticas de nosso município;
- Controle e acompanhamento na prevenção ao uso de drogas e educação sexual aos adolescentes;
- Controle, através do SISVAN, das crianças de risco, fazendo pesagem e distribuição de leite para extinguir os óbitos pela desnutrição;
- Manter o funcionamento da Unidade de Saúde da Mulher e da Criança.
- Desenvolver os trabalhos em parceria com o Programa Nascer no Paraná.
- Atender o que preconiza o ECA;

Metodologia:

- Avaliação com a equipe, quanto aos índices de cobertura e imunizações em campanhas e vacinas diárias;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Atividades educativas;
- Palestras educativas e distribuição de material nas escolas;
- Consulta médica pediátrica para crianças;
- Atendimento aos casos de desnutrição;
- Saúde dos adolescentes;
- Realizar vacinas, divulgar nas escolas, visando alcançar 100% de imunização com as crianças;
- Alimentação dos dados de informação;
- Acompanhamento de assistência nos casos de risco;
- Garantir o acesso a referencia hospitalar e ambulatorial especializada;

14.7.5 - ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE

Objetivos:

- Realizar o cadastramento e acompanhamento das doenças dos idosos;
- Promover palestras de grupo, e atividades físicas;
- Orientar e acompanhar os casos de maior gravidade;
- Provocar a utilização e a socialização dos idosos, nos grupos na sociedade e na família;
- Dar prioridade aos idosos e consultas, atendimentos e medicamentos.

14.7.6 - SISVAN – SISTEMA DE VIGILANCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR/

PROGRAMA DE CONTROLE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivos:

- Acompanhar as crianças de baixo peso para que sejam recuperados;
- Pesagem mensal das crianças;
- Dar apoio a Pastoral da Criança;
- Visitas e consultas periódicas, visando erradicar os problemas com desnutrição e o índice de doenças por ela ocasionadas.

Metodologia:

- Cadastramento das crianças de 6 a 48 meses de idade;
- Pesagem mensal das crianças com acompanhamento e orientações da enfermeira;
- Palestras educativas às gestantes e pais de crianças de baixo peso;
- Visitas domiciliares com acompanhamento da assistente social para orientações individuais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Orientações individuais pela enfermeira sobre o risco de doenças ocasionadas pela desnutrição;
- Alimentação as crianças de baixo peso;

14.7.7 PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

Objetivos:

- Acompanhamento mensal as gestantes, com cuidados específicos àquelas cuja gravidez seja de alto risco;
- Proporcionar às gestantes, puérperas e mulheres em idade fértil e na menopausa, atendimento especial contra doenças relacionadas à mulher;
- Orientações e acompanhamento ao Pré-Natal e orientações diversas.

Metodologia:

- Diagnóstico/ exames de gravidez;
- Reuniões mensais do Pré-Natal;
- Consultas mensais as gestantes;
- Prevenção do câncer do colo de útero e mamas e realização de coleta de material cérvico, uterino e mamografia;
- Palestras educativas sobre planejamento familiar, DST/AIDS, Câncer de Colo de Útero e Mama;
- Cadastramento e acompanhamento às gestantes;
- Vacinação antitetânica;
- Avaliação puerpério;
- Acompanhamento e encaminhamento das gestantes de alto risco;
- Orientações individuais;
- Planejamento familiar;
- Fornecimento mensal de métodos anticoncepcionais;

14.7.8 - PLANEJAMENTO FAMILIAR

Objetivos:

Cadastramento das pessoas (famílias) para fornecimento gratuito de contraceptivos e acompanhamento pelo médico e enfermeira da unidade, com palestras e orientações aos casais, distribuição de panfletos e entrevistas individuais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

14.7.9 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, DENGUE, FEBRE AMARELA E PROTEÇÃO À NATUREZA.

Objetivos:

- Orientação à comunidade sobre o controle de doenças;
- Obter dados para articulação e redução do quadro de doenças;
- Notificar as doenças transmissíveis;
- Registrar todos os casos de notificação compulsória;
- Solucionar as doenças na sua origem, não deixando que se agravem;
- Atingir 100% das metas previstas nas campanhas.
- Acompanhar e atender os surtos emergenciais e campanhas, para não deixar que as doenças não se propaguem.
- Realizar o acompanhamento individual e grupal nas comunidades rurais e urbanas, para obter o controle rígido, reduzindo o índice de doenças.
- Ações de orientação e fiscalização em Saúde do trabalhador.

Metodologia:

- Visitas domiciliares;
- Orientações individuais;
- Reuniões nas comunidades sobre educação ambiental e destino adequado do lixo;
- Reuniões sobre o uso adequado dos agrotóxicos e destino correto dos vasilhames;
- Orientações e realização de proteção de fontes de água na área rural;
- Distribuição de água na área urbana e lavagem das caixas d'águas;
- Coletas de água para análise;
- Orientação e realização de fossas sépticas;
- Orientação e palestras educativas sobre Dengue, Febre Amarela e Leptospirose;
- Encaminhamento de casos suspeitos;
- Realização de vacinação nas campanhas;
- Vistoria Sanitária de rotina;
- Atendimento as reclamações;
- Participação no controle de surtos e situações emergenciais;
- Fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais de gêneros alimentícios;
- Expedição de Alvarás Sanitários;
- Coleta de materiais para exame (análise);
- Realização de exames de casos suspeitos;
- Orientações individuais;
- Consultas Médicas;
- Consultas de enfermagem – orientações e acompanhamento dos casos diagnosticados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Visitas domiciliares aos pacientes faltosos;
- Distribuição de panfletos educativos;
- Promover palestras educativas;
- Manutenção de mapas de notificação, conforme solicitação da Regional de Saúde;
- Vigilância em relação à agressão a saúde pública;
- Compra de medicamentos aos casos notificados;
- Vigilância total as epidemias ou casos suspeitos e encaminhamentos;

14.7.10 MEDICAMENTOS ESPECIAIS

- Cadastrar pacientes com necessidades de medicamentos especiais;
- Buscar auxílio para aquisição de medicamentos a estes pacientes.

14.7.11 PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE À HIPERTENSÃO ARTERIAL

Objetivos:

- Controle e acompanhamento aos hipertensos, principalmente aos idosos que possuem maior risco;
- Evitar problemas futuros que podem levar a necessidade de hemodiálise ou transplante;
- Evitar internamentos e óbitos precoces;
- Realizar ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, alimentação, tabagismo).

Metodologia:

- Cadastramento dos pacientes com Hipertensão;
- Orientação quanto ao uso de medicação e distribuição da mesma;
- Verificação da Pressão arterial;
- Verificação da pressão arterial no encontro dos Idosos e campanhas;
- Palestras nas comunidades relativas aos sinais e sintomas das doenças, bem como aos problemas por ela ocasionados;
- Acompanhamento aos casos mais críticos (emergência);
- Consultas médicas;
- Atendimento de enfermagem;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

14.7.12 PROGRAMA DE CONTROLE A DIABETE MELLITUS

Objetivos:

- Controlar e acompanhar os diabéticos, para prevenir problemas mais graves ocasionados pela doença;
- Detectar a doença logo na origem e cadastrá-los no programa;
- Garantir uma melhor qualidade de vida aos diabéticos e prevenir com ações educativas aos demais.

Metodologia:

- Cadastramento dos pacientes diabéticos;
- Pacientes de risco encaminhar e acompanhar com a nutricionista;
- Orientações sobre dieta e alimentação;
- Orientação ao uso adequado da medicação e insulina;
- Teste de glicemia, verificação da pressão arterial e pesagem;
- Garantir e distribuir a medicação e insulina;
- Palestra sobre assuntos relacionados à prevenção da saúde;
- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Grupo de diabéticos;
- Busca ativa dos casos;
- Atendimento de emergência com acompanhamento domiciliar;

14.7.13 ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Cadastrar todos os pacientes portadores de deficiência;
- Realizar o acompanhamento médico de enfermagem e da assistência social, conforme a necessidade;
- Promover a integração na sociedade;
- Encaminhá-los na APAE para reabilitação;
- Visitas familiares;

14.7.14 SAÚDE MENTAL

Objetivos:

- Promover atendimento e acompanhamento aos usuários do programa no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida;
- Recuperar alcoólatras, drogados e pessoas portadoras de algum tipo de deficiência mental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Metodologia:

- Consultas médicas e acompanhamento de enfermagem e assistência social;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamentos a clínicas de tratamento e desintoxicação;
- Consultas com psicólogos;
- Consulta com psiquiatra;
- Realizar visitas e acompanhamento com Terapeuta Ocupacional
- Encaminhamento dos casos a APAE;
- Cadastramento dos usuários;

14.7.15 PROGRAMA DST/AIDS, DROGAS TABAGISMO, ALCOLISMO E AUTOMEDICAÇÃO.

Objetivos:

- Alertar sobre o problema e conscientizar a população, principalmente os jovens, sobre o risco e as causas dessas doenças;
- Diminuir o alcoolismo e o tabagismo;
- Promover a conscientização da população sobre o perigo da automedicação;

Metodologia:

- Palestras educativas com casais e jovens;
- Orientações e investigações individuais;
- Vídeos com debates nas escolas;
- Distribuição de materiais educativos;
- Encaminhamento e tratamento aos casos diagnosticados;
- Consulta de enfermagem e médica;
- Encaminhamentos a clínicas de desintoxicação;
- Distribuição de métodos contraceptivos;
- Notificação dos casos como DST/AIDS, e drogas;

14.7.16 PROGRAMA DE CONTROLE A TUBERCULOSE

Objetivos:

- Orientar e desmistificar sobre a tuberculose;
- Notificar sobre novos casos;
- Resolver os casos diagnosticados (se tiver);
- Extinguir esta doença;

Metodologia:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Aplicação da vacina BCG ao doente e comunidades;
- Diagnosticar os suspeitos através de exames;
- Acompanhamento ambulatorial aos casos diagnosticados;
- Orientações individuais às famílias;
- Medicação aos doentes;
- Cadastramento nos casos confirmados;
- Busca aos faltosos;
- Palestras educativas;

14.7.17 PROGRAMA DE CONTROLE A HANSENIASE

Objetivos:

- Orientar e desmistificar sobre a Hanseníase;
- Promover a eliminação total da doença, através do controle dos casos suspeitos;
- Extinguir esta doença.

Metodologia:

- Realização de palestras educativas sobre a doença;
- Diagnosticar e realizar exames dos sintomáticos e comunicantes;
- Cadastrar os portadores;
- Acompanhamento ambulatorial;
- Realização de vistas domiciliares;
- Fornecimento de medicação aos doentes;
- Consultas e avaliação dermatológica;
- Orientação e distribuição de panfletos educativos;

14.7.18 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Objetivos:

- Informar aos pais e alunos da importância de prevenção da carie dentária, priorizando crianças, adolescentes e gestantes;
- Realizar a parte coletiva para conseguir 100% de dentes saudáveis nas escolas.

Metodologia:

- Debates nas comunidades e escolas;
- Teatros educativos;
- Consultas agendadas com profissionais para alunos de pré-escola a 4ª série;
- Realização de bochechos com flúor semanalmente nas escolas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Escovação diária para alunos de pré-escola a 4ª série;
- Palestras educativas às gestantes e após acompanhamento ao bebe;
- Revelação de placas bacterianas;
- Atendimento às urgências odontológicas;
- Procedimentos odontológicos, restauração e extração;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

15 METAS PARA 2018/2021

15.1 AÇÕES DE PACTUAÇÃO ANUAL

Objetivo	Ação	INDICADOR	Meta %	Exec.
Manter Reduzido a Mortalidade Infantil	Acompanhar a criança desde o nascimento (Puericultura), observando a imunização, alimentação, etc...	Coefficiente de Mortalidade Infantil	95 %	
Manter Reduzida a Mortalidade Materna	Acompanhar o Pré Natal, observando imunização, risco de pré-eclâmpsia, diabetes e outras orientações.	Coefficiente de Mortalidade Materna	95 %	
Incentivar o número de Consultas de Pré-Natal	-Aumentar a Consulta Pré Natal por Parturiente no SUS. - Realizar trabalho educativo com gestante através do grupo de gestante, integrando a binomia mãe-filho.	Razão entre o número de Consultas de Pré Natal e o número de nascidos vivos	90 %	
Combater a Desnutrição Infantil	-Reduzir a Desnutrição Infantil. - Fazer avaliação e acompanhamento de medidas antropométricas mensal de crianças em situação de risco nutricional.	Número de Crianças e/ou Nutrizes beneficiadas pelo Programa	95 %	
Notificar as doenças de Notificação Compulsória	Realizar busca ativa quando necessária e acompanhar as notificações e investigações	Incidência de doenças notificadas	100 %	
Manter reduzido os casos de sarampo	Manter a cobertura vacinal atualizada	Incidência de sarampo	100 %	
Reduzir os fatores de Risco para contaminação da Água	- Reduzir fatores de risco para contaminação da água de mananciais bem como o abastecimento para consumo humano. -Proteger o meio Ambiente, - Reduzir a utilização do uso de agrotóxicos.	Proporção de município com pelo menos um óbito /ano por doença de veiculação hídrica	90 %	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Ampliação do acesso à água tratada	- Estabelecer cooperação técnica para ampliação do acesso à água tratada	Número de famílias beneficiadas com água tratada	100 %	
Manter a cobertura vacinal estipulada pela SES	Melhorar a cobertura por Dpt, Sarampo, BCG, Tetravalente Hepatite B Pólio. Realizar divulgação das campanhas e monitorar o esquema vacinal, realizando busca ativa.	Proporção das crianças com cobertura vacinal adequada	100 %	
Manter reduzido os casos de Tétano Neonatal	Aumentar ações de prevenção ao Tétano Neonatal -Realizar imunização em Gestante e orientação quanto aos cuidados com o coto umbilical	Incidência de Tétano Neonatal no Estado	95 %	
Acompanhar os portadores de diabetes	Realizar testes de glicemia através dos grupos mensais e visitas domiciliares do PSF	Proporção de indivíduos com diabete acompanhada na rede após a detecção de casos suspeitos	100 %	
Manter reduzido o número de meningite bacteriana	Realizar trabalhos de busca e investigação de todos os casos suspeitos	Proporção de meningite bacteriana com diagnóstico laboratorial confirmado	90 %	
Combater o Antivírus	Orientação através de palestras e distribuição de panfletos para a população	Incidência de Antivírus	95 %	
Manter reduzidos os casos e Tuberculose	-Aumentar as ações de Prevenção em Tuberculose - Busca ativa de casos suspeitos	Coeficiente de incidência de Tuberculose	95 %	
Manter reduzidos os casos de Hanseníase	- Realizar ações de prevenção através de palestras educativas. - Busca ativa de casos suspeitos.	Coeficiente de prevalência de Hanseníase	95 %	
Manter reduzido os casos de	-Realizar palestras educativas, nas escolas,	Coeficiente de incidência de	95 %	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

AIDS	grupos e incentivar o aumento do número de exames. -Incentivar o uso de preservativo	AIDS		
Manter programa de acompanhamento de Hipertensão Arterial	Monitorar a pressão arterial através dos grupos. Visitas domiciliares do PSF/PACS	Proporção de indivíduos com Hipertensão Arterial acompanhados na rede e casos novos detectados	95 %	
Aumentar o número de exames Papa Nicolau	- Divulgação da importância da coleta do Papa Nicolau através dos grupos, através da equipe do PSF. -Realizando exames em todas as mulheres em idade fértil.	Taxa de cobertura de exame Papa Nicolau em mulheres na faixa etária de 25 A 59 anos	70 %	
Combater a mortalidade por câncer de mama	- Realizar palestras de orientação quanto ao câncer de mama, -Incentivando o autoexame, -Avaliando pacientes de risco. -Oferecer exames de mamografia e ultrassonografia de mama	Coefficiente de mortalidade por câncer de mama.	70 %	
Manter a farmácia básica dando prioridade aos genéricos	-Elevar a disponibilidade de medicamentos, priorizando os genéricos para uso na Unidade Sanitária. - Distribuição de medicamentos para diabéticos e hipertensos cadastrados	Proporção de medicamentos genéricos adquiridos	80 %	
Cadastrar todos os usuários para o cartão Sus	Coordenar o cadastramento dos usuários SUS, no sistema municipal e do Cartão Saúde.	Taxa de cadastramento de usuários do SUS	100 %	
Manter alimentado o banco de dados Municipais dos sistemas estaduais.	Alimentar o banco de dados municipais dos sistemas de informação de base estadual	Proporção de alimentação de dados corretamente enviados.	100 %	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Manter em dia o cadastro na Unidade Sanitária dos estabelecimentos de Saúde.	Manter o cadastramento com as devidas alterações necessárias dos Estabelecimentos de Saúde CNES.	Taxa de estabelecimento de Saúde cadastrado.	100 %	
Manter os programas da Saúde Família, ACS e Programa de Saúde Bucal.	- Manter os atendimentos domiciliares, evitando o acometimento de doenças. - Ampliar o nº de visitas domiciliares	Taxa de cobertura da população pelas equipes de Saúde da Família.	90 %	
Ampliar ações visando atenção primária em Saúde Mental.	Visar à atenção primária em Saúde Mental reduzindo a taxa de internações e o gasto total nesta área. -Acompanhamento nos grupos e a domicilio, orientando os familiares quanto ao manejo e medicações.	Taxa de gasto com atenção primária em Saúde Mental	80 %	
Combate as Aedes Aegypty.	Combater através de orientação e conscientização para as ações de prevenção	Visitas do Programa Dengue	100 %	
Capacitar profissionais da saúde	- Dar oportunidade para que os profissionais e conselheiros da saúde se qualifiquem para o desenvolvimento do trabalho.	Numero de profissionais capacitados	100 %	

15.2 AÇÕES DE ATENDIMENTO 2018/2020

Indicador – Atendimentos	Meta Atendimento (Ano)	Meta (Plurianual)
Consultas Médicas	16.500	
Consultas odontológicas	10.000	
Puericultura (Acompanhamento de crianças de 0 a 5 anos)	320	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Atendimento de Pré-Natal	420	
Prevenção de Câncer de Colo Uterino – Mama	1020	
Acompanhamento grupo de Hipertensos e Diabéticos	500	
Acompanhamento de Programa de Hanseníase e Tuberculose	100%	
Patologia clínica: Exames laboratoriais anátomo patológico	10800	
Radiodiagnóstico (RX em geral, Ultrassonografia).	1104	
Internação Hospitalar	360	
Atendimento especializado	740	
Atendimento individual Enfermeiro	3000	
Atendimento Coletivo (Educação em Saúde – Grupos)	36	
Visitas Domiciliares	16.000	
Atendimento de ambulatório hospitalar	1800	
Visita de inspeção sanitária	170	

15.3 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA PARA PSF

I – Especificação do Projeto/Atividade

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
ÓRGÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	UNIDADE SANITARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO	SAUDE
PROGRAMA	ATENÇÃO BASICA/PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
ATIVIDADE	CONTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE SANITÁRIA

II. Caracterização do Projeto / Atividade

Objetivo Geral:

- Ampliar os espaços para um melhor atendimento e acompanhamento dos munícipes.

Objetivos Específicos:

- Assistência no Pré-Natal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, com risco nutricional.
- Ações de promoção da saúde e prevenção às doenças,
- Tratamento das intercorrências mais comuns;
- Acompanhamento de pessoas com doenças crônicas;
- Suprimento/ Dispensação dos medicamentos da Farmácia Básica,
- Tratamento dos distúrbios mentais e psicossociais mais frequentes,
- Cobertura vacinal do esquema preconizado pelo PNI - Programa Nacional de Imunizações - para todas as faixas etárias.

15.4 AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA.

Objetivo geral: Agilizar e melhorar o atendimento telefônico.

Objetivos específicos:

- Facilitar a transferência de ligações externas.
- Diminuir o tempo de espera dos usuários na linha telefônica.
- Diminuir gastos na contenção de despesas:
- Agilizar os encaminhamentos para fora do município.

15.5 AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

Objetivo geral:

- Realizar o transporte de pacientes para fora do Município.

Objetivo específico:

- Transportar pacientes para consulta e exame especializado que é feito diariamente para Hospital Regional de Santo Antônio da Platina e CISNORPI de Jacarezinho.

15.6 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E CENTRAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Objetivo geral:

- Informatização das Unidades Sanitárias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

Objetivo específico:

- Diminuir a manutenção devido ao excesso de programas em um mesmo computador.
- Informatizar o atendimento aos usuários: desde o cadastro do paciente até o atendimento médico.

15.7 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Objetivo geral: aquisição de equipamentos para o sistema de Serviço de saúde do município:

Trabalhos de rotina em reuniões nas comunidades e utilização nas Unidades do Departamento.

15.8 DIA DA CIDADANIA

(Campanha em Massa nas datas comemorativas como: dia da Criança, Dia da Mulher, dia do Idoso, etc. com campanhas de promoção a saúde dia Hipertensão, Diabetes e Câncer de próstata).

Objetivo geral:

- Realizar atividades, gincanas, passeios, exames na população para detectar precocemente casos de risco de doenças.

Objetivo específico:

- Realizar na população uma Campanha em massa para despertar interesse na promoção na saúde desde criança até a velhice.

15.9- Formação de uma Terceira Equipe ESF.

A formação desta além de suprir totalmente a carência de profissionais, supriria ainda a demanda nas duas novas unidades que estão sendo construído, o que também contribuiria e muito para melhora significativa na qualidade dos serviços prestados.

15.10- Reforma do Hospital Municipal Jaime Canet.

O Hospital Municipal Jaime Canet, é uma das Unidades de Saúde mais sobrecarregadas pela procura de atendimento médico, no local podemos encontrar algumas avarias oriundas de vários fatores entre eles: ação do tempo, depreciação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

e desgaste por parte de componentes das estruturas (elétrica e hidráulica).
Por isso dentro desse quadriênio a reforma do mesmo se faz necessária. Dentro das ações previstas estão:

- Troca de Pisos e revestimento;
- Ampliação;
- Reforma das instalações elétricas e hidráulicas;
- Reforma do telhado e
- Pintura.

16- MATERIAL HUMANO/TÉCNICO ESPECIALIZADO.

Dentre as maiores necessidades do Município está a necessidade de contratação de profissionais para o total atendimento da população, trazendo com isso maior qualidade de atendimento, maior cobertura no que tange o número atendimento/profissional e mais garantia de especialização no atendimento.

Dentre as necessidades temos:

- Contratação de Profissionais através de Concurso Público;
- Priorizar contratação de profissionais na área de: Especialidades Gerais, Ortopedia, Cardiologista; Pediatra, Otorrinolaringologista; Psicólogos; Psiquiatras;
- Contratação em caráter emergencial de: Especialidades Gerais, Ortopedia, Cardiologista; Pediatra, Otorrinolaringologista; Vascular, anestesista, etc.
- Contratação de Laboratórios de Exames Clínicos especializados.

Diante das dificuldades apresentadas não somente por Jaboti, mas também por outros municípios na contratação de profissionais na área de saúde prevê-se também:

- Contratação através de parcerias com outros municípios através de Consórcios para contratação de serviços médicos especializados em áreas complexas como Neurologia para atender a demanda dos casos.
- Contratação em casos extremos, onde há situação de calamidade pública de profissionais especializados como agentes endêmicos, vigilantes sanitários, médicos infectologistas e demais profissionais de saúde, para atender as demandas de caráter emergencial, visando assim amenizar as ações ocorridas e impedindo a proliferação de endemias e pandemias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

17 DIRETRIZES, PLANOS E METAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

DIRETRIZ Nº 10 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
10.1.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Numero de serviços reestruturados.
10.1.2	- Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.
10.1.3	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19
10.1.4	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19.

OBJETIVO Nº 10.2 - - Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
10.2.1	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.
10.2.2	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.

OBJETIVO Nº 10.3 - - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
----	-------------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
 Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

10.3.1	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos.
10.3.2	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.
10.3.3	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.
10.3.4	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.
10.3.5	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.
10.3.6	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.
10.3.7	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação
10.3.8	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.
10.3.9	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	Percentual de informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.

OBJETIVO Nº 10.4 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
10.4.1	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.
10.4.2	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.
10.4.3	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19) instituído.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

10.4.4	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Número de Barreiras Sanitárias realizadas
10.4.5	Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	percentual de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.

OBJETIVO Nº 10.5 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
10.5.1	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.350.164/0001-13
Av. Tiradentes, 130 - Fone: 43-3622-1116 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná.

18 CONCLUSÃO

- Este plano de Saúde serviu para conhecer melhor a realidade deste Município. Verificaram-se os programas já implantados até hoje, conclui-se que estão dando bons resultados, mas há alguns que necessitam maior atenção.
- Quanto aos encaminhamentos fora da área básica, que se refere aos tratamentos especializados, encontramos muitas dificuldades, pois o centro de referência mais próximo é de Jacarezinho, passa por diversos problemas de recursos Humanos e financeiros com dificuldade de contratação de profissionais médicos especializados nos serviços Hospitalares da Santa Casa.
- O Hospital Regional de Santo Antônio da Platina é a esperança dos municípios da Região, hoje com a administração do CISNORPI, apesar de ter aumentado muito o custo mensal das mensalidades Já atende parte destes serviços como: ortopedia, cirurgia geral e ginecologia obstetrícia.
- No convenio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNORPI, onde os pacientes de ambulatório são encaminhados, o mesmo não dispõe de todos os tipos de exames e consultas especializadas.
- Por este motivo necessitamos encaminhar pacientes particular, através de auxílios prestados pela Prefeitura Municipal, o que encarece ainda mais os custos que seriam de responsabilidade do Estado.
- Observamos que precisamos trabalhar muito principalmente na prevenção das doenças, com palestras e orientações, sendo que o PSF é o melhor caminho para resolver muito destas carências.
- No que se refere à falta de materiais e equipamentos, precisa-se de auxílio, através de convênios para que possamos resolver estas necessidades, visando atender sempre melhor os pacientes.

Jaboti, 20 de dezembro de 2017.

Elton Antônio de Gouveia
Diretor do Departamento Municipal de Saúde